



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

AUTORIA – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

O Esporte é, sem dúvidas, uma das maneiras mais baratas de se fomentar o bem-estar social, a saúde, a educação e a segurança pública. Devido aos diversos benefícios que o futebol pode proporcionar ao cidadão, este Projeto de Lei poderá contribuir e muito com a sociedade, promovendo e auxiliando o futebol no Município de Apucarana, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, além de proporcionar a integração e o incentivo à prática entre os nossos municípios.

O Esporte tem um significativo alcance social junto às comunidades carentes de nosso Município. A realização de competições esportivas desenvolve a integração social entre as mais variadas áreas do conhecimento social e humano nas comunidades, integrando os atletas e aprimorando as áreas física, moral e mental do cidadão.

Investir em um campeonato municipal de futebol amador poderá trazer diversos benefícios à sociedade, aliviando o Sistema de Saúde, criando identidade cultural do atleta com o Município e, ao ocupar a mente e o tempo dos jovens, formar – através do espírito de companheirismo, solidariedade e respeito ao próximo – cidadãos comprometidos com a sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cardozo de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

AUTORIA – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

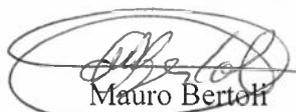
O Esporte é, sem dúvidas, uma das maneiras mais baratas de se fomentar o bem-estar social, a saúde, a educação e a segurança pública. Devido aos diversos benefícios que o futebol pode proporcionar ao cidadão, este Projeto de Lei poderá contribuir e muito com a sociedade, promovendo e auxiliando o futebol no Município de Apucarana, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, além de proporcionar a integração e o incentivo à prática entre os nossos munícipes.

O Esporte tem um significativo alcance social junto às comunidades carentes de nosso Município. A realização de competições esportivas desenvolve a integração social entre as mais variadas áreas do conhecimento social e humano nas comunidades, integrando os atletas e aprimorando as áreas física, moral e mental do cidadão.

Investir em um campeonato municipal de futebol amador poderá trazer diversos benefícios à sociedade, aliviando o Sistema de Saúde, criando identidade cultural do atleta com o Município e, ao ocupar a mente e o tempo dos jovens, formar – através do espírito de companheirismo, solidariedade e respeito ao próximo – cidadãos comprometidos com a sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

AUTORIA – Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

PARECER

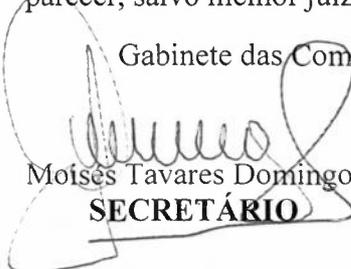
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Luciano Facchiano e Jossuela Martins Pirelli, que dispõe sobre a criação do Campeonato Municipal de Futebol Amador e sua inclusão no calendário de Eventos Oficiais do Município de Apucarana, como específica e dá outras providências.

O Esporte é, sem dúvidas, uma das maneiras mais baratas de se fomentar o bem-estar social, a saúde, a educação e a segurança pública. Devido aos diversos benefícios que o futebol pode proporcionar ao cidadão, este Projeto de Lei poderá contribuir e muito com a sociedade, promovendo e auxiliando o futebol no Município de Apucarana, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, além de proporcionar a integração e o incentivo à prática entre os nossos munícipes. O Esporte tem um significativo alcance social junto às comunidades carentes de nosso Município. A realização de competições esportivas desenvolve a integração social entre as mais variadas áreas do conhecimento social e humano nas comunidades, integrando os atletas e aprimorando as áreas física, moral e mental do cidadão.

Investir em um campeonato municipal de futebol amador poderá trazer diversos benefícios à sociedade, aliviando o Sistema de Saúde, criando identidade cultural do atleta com o Município e, ao ocupar a mente e o tempo dos jovens, formar – através do espírito de companheirismo, solidariedade e respeito ao próximo – cidadãos comprometidos com a sociedade.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR